Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de dezembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 53 a 64 do processo de nº 927/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 927/2025
Dispensa de Licitação nº 99/2025

Objeto: Contratação de empresa para coquetel de formatura dos residentes da Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, como contrapartida pela utilização dos campos de estágio, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado e constante no GR nº 052/2024, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Deise Buffet Ltda - ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 20 de janeiro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor